

Resolução n.º 8/2000 de 8 de Setembro

Publicado no Boletim da República, 1ª Série, n.º 39, 2º Supl., de 27 de Setembro de 2000

Tomando-se necessário proceder à criação de algumas carreiras profissionais, o Conselho Nacional da Função Pública, ao abrigo do disposto no artigo 8 do Decreto n.º 64/98, de 3 de Dezembro, decide:

1. No Instituto Nacional de Estatística são criadas as carreiras profissionais específicas e respectivas ocupações integradas nos grupos salariais indicados, de acordo com o anexo I à presente Resolução e que dela faz parte integrante.
2. São aprovados os qualificadores das carreiras profissionais específicas referidas no número anterior e que constam do anexo II.
3. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

O Presidente do Conselho Nacional da Função Pública, José António da Conceição Chichava (Ministro da Administração Estatal).

ANEXO I

Carreiras específicas

Instituto Nacional de Estatística

Carreiras	Classe	Grupo salarial	Ocupações
Técnico superior de estatística N1	A	11	Técnico de estatísticaA
	B		
	C		
	E		
Técnico superior de demografia N1	A	11	Demógrafo A
	B		
	C		
	E		
Técnico superior de estatística N2	A	10	Técnico de estatística B
	B		
	C		
	E		
Técnico superior de demografia N2	A	10	Demógrafo B
	B		

	C		
	E		
Técnico de estatística	A	7	Técnico de estatística C
	B		
	C		
	E		
Técnico de demografia	A	7	Técnico de demografia C
	B		
	C		
	E		
Assistente técnico de estatística	A	6	Técnico de Estatística D
	B		
	C		
	E		
Assistente técnico de demografia	A	6	Técnico de demografia D
	B		
	C		
	E		

ANEXO II

Qualificadores profissionais

Código 177

Grupo salarial 11

Carreira de técnico superior de estatística N1

Conteúdo de trabalho:

Exerce funções de investigação, estudo, concepção e adequação de métodos e processos de âmbito geral ou especializado do Sistema Estatístico Nacional, executando com autonomia e responsabilidade, tendo em vista preparar decisão superior;

Analisa pareceres e relatórios e apresenta os respectivos resultados, elaborando propostas e recomendações, com vista ao desenvolvimento das áreas de actuação;

Executa outras tarefas de grande, complexidade, e assessora o dirigente.

Requisitos:

Para ingresso:

Possuir licenciatura, de preferência em estatística economia, matemática ou equivalente, e ser aprovado em avaliação curricular, seguido de entrevista profissional.

Para promoção:

Avaliação curricular seguido de entrevista profissional.

Código 178**Grupo salarial 11****Carreira de técnico superior de demografia N1**

Conteúdo de trabalho:

Concebe, prepara e dirige todas as fases de operações estatístico demográficas (censos, inquéritos populacionais);

Efectua análises demográficas, equacionando claramente as relações entre factores demográficos e os de desenvolvimento sócio-económicos.

Requisitos:

Para ingresso:

Licenciatura num curso do ramo das ciências sociais, conhecimento da realidade nacional no domínio da sua área de formação;

Possuir certificado de participação num curso de curta duração em demografia de ser aprovado em avaliação curricular, seguido de entrevista profissional.

Para promoção:

Avaliação curricular seguido de entrevista profissional,

Código 179**Grupo salarial 10****Carreira de técnico superior de estatística N2**

Conteúdo de trabalho:

Exerce funções de estudo e aplicação de métodos e processos no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo especialização e conhecimentos profissionais adquirido através de formação superior;

Participa em projectos de investigação na respectiva área de actividade.

Requisitos:

Para ingresso:

Possuir bacharelato, de preferência em estatística, economia, matemática ou equivalente e ser aprovado em avaliação curricular, acompanhado de entrevista profissional.

Para promoção:

Avaliação curricular seguido de entrevista profissional.

Código 180**Grupo salarial 10****Carreira de técnico superior de demografia N2**

Conteúdo de trabalho:

Implementa metodologias concebidas para operações censitárias, inquéritos ou registo de factores vitais;

Participa na concepção de processamento de dados e apoia na análise de dados.

Requisitos:

Para ingresso:

Bacharelato num curso do ramo das ciências sociais;

Possuir conhecimento da realidade nacional no domínio da sua área de formação;

Possuir certificado de curso médio de demografia;

Ser classificado em concurso de avaliação curricular, acompanhado de entrevista profissional.

Para promoção:

Avaliação curricular seguido de entrevista profissional.

Código 183

Grupo salarial 7

Carreira de técnico de estatística

Conteúdo de trabalho:

Exerce funções no Sistema Estatístico Nacional, aplicando técnica com base no estabelecido ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos e práticos.

Requisitos:

Para ingresso:

Possuir o 2.º ciclo do ensino secundário ou equivalente; e

Ser aprovado em curso específico ou em concurso de provas escritas.

Para promoção:

Aprovação em concurso de provas escritas.

Código 186

Grupo salarial 7

Carreira de técnico de demografia

Conteúdo de trabalho:

Compila, digita e organiza ficheiros de dados estatísticos;

Participa na organização do trabalho de campo e no processamento de dados de censo e inquéritos demográficos (critica, codifica e controla a qualidade);

Auxilia na elaboração das publicações estatísticas (tabelas e gráficos).

Requisitos:

Para ingresso:

Possuir o nível médio do SNE ou equivalente; e Ser aprovado em concurso de provas escritas.

Para promoção:

Aprovação em concurso de provas escritas.

Código 189

Grupo salarial 6

Carreira de assistente técnico de estatística

Conteúdo de trabalho:

Exerce funções no Sistema Estatístico Nacional de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade técnica.

Requisitos:

Para ingresso:

Possuir o 1.º ciclo do ensino secundário, curso básico de ensino técnico profissional ou equivalente e aprovação em curso específico ou em concurso de provas escritas.

Para promoção:

Aprovação em concurso de provas escritas.

Código 190

Grupo salarial 6

Carreira de assistente técnico de demografia

Conteúdo de trabalho:

Exerce funções no âmbito de demografia, de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade técnica.

Requisitos:

Para ingresso:

Possuir o 1.º ciclo do ensino secundário, curso básico de ensino técnico profissional ou equivalente e aprovação em curso específico ou em concurso de provas escritas.

Para promoção:

Aprovação em concurso de provas escritas.